



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 001/2020  
Processo n.º: 401 – PL 041/2019  
Assunto: Logradouros

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 041/2019, de autoria do Vereador Juarez Vieira da Silva, denomina a Rua n.º 01, do Loteamento Eco City, no Faxinal, de Rua Adroaldo José Machado de Mello.

A exposição de motivos informa que a referida via pública não possui denominação oficial, o que dificulta a entrega de correspondências e a prestação de vários serviços. Ressalta que o nome foi escolhido por se tratar de pessoa muito conhecida na cidade, tendo atuado em diversos seguimentos na sociedade montenegrina. A biografia do homenageado destaca sua atuação como empresário no ramo da publicidade e da assessoria política.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 04 de fevereiro de 2020.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB  
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB  
Presidente

Ver. Cristiano V. R. Braatz – MDB  
Suplente

Ver. Talis Ferreira  
PL

ALS